



# Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05  
Site: [www.camarajanuaria.mg.gov.br](http://www.camarajanuaria.mg.gov.br) - e-mail: [camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br](mailto:camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br)  
CEP 39480-000 - Januária - MG

## **PORTARIA N.036/2024**

*Dispõe sobre LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao Servidor Municipal candidato a mandato eletivo.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO o § 2º, art. 88 da Lei Complementar nº 045, de 14 de abril de 2004 e bem como as disposições do Tribunal Superior eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito do ano de 2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a pedido, a partir de 06 de julho de 2024, tendo em vista a postulação a cargo eletivo nas Eleições Municipais/2024, para o servidor Sr. ITAMAR RODRIGUES SIMÕES, CPF Nº 802.523.976-49 matrícula 040595, Servidor efetivo da Câmara Municipal de Januária, no cargo de Auxiliar Parlamentar.

**Art. 2º** - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 06 de Julho de 2024.

Januária, 12 de Agosto de 2024.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA